



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.087/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PPA 2014-2017, NA LDO 2017 E LOA 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, MOISES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Juscimeira aprovou em sessão ordinária realizada no dia 06 de Setembro do ano corrente e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Municipal Nº 944/2013 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Municipal Nº 1.050 de 26 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal nº 1051, de 26 de Dezembro de 2016.

§ 1º Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesas; 3.3.50.41.00.00 - Contribuições, conforme abaixo discriminados:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE.

Unidade Orçamentária: 001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 7010 - Desenvolvimento Agrícola e Pecuária

Projeto/Atividade: 2196 - Incentivo a piscicultura

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Fonte de Recurso: 01.00.000.000 – Recursos Livres

TOTAL **R\$ 15.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizados em Lei, a seguir:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE.

Unidade Orçamentária: 001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 7010 – Incentivar a Produção Agrícola

Projeto/Atividade: 2028 - PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 15.000,00**

Fonte de Recurso: 01.00.000.000 – Recursos Livres

TOTAL **R\$ 15.000,00**

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, estado de Mato Grosso,
em 13 de Setembro de 2017.


MOISES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL